----------**ACTA Nº 3**----------

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas nove horas da manhã reuniu, na sua sede, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a presença dos seus membros:

Presidente – José Francisco Damas Antunes; Secretário – Luís Manuel Rodrigues Lopes da Costa; Tesoureiro – Ana Filipa Faria Alcântara Barreto.

Na reunião foram apresentados e discutidos os seguintes pontos:

Ponto um – Armazém da Junta: O Presidente informou que sobre este assunto se deve registar em acta o ponto de situação desta obra, iniciada há muitos anos e ainda sem condições de utilização. No final do mandato anterior o Armazém foi deixado com rebocado exteriormente e com as pedras assentes, estando todo o interior em tosco, com o piso por executar e tudo o que é de portas e janelas, acresce ainda o facto de se estarem a armazenar materiais e equipamentos em espaços cedidos de modo gracioso, pela família da anterior presidente de junta, que nos deu um mês para sair do local, ou passar a pagar pela ocupação do espaço. Convém ainda referir que segundo as contas apresentadas, a Câmara atribuiu subsídios no montante de setenta mil euros e nas obras só foram executadas obras no montante de quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove euros e um cêntimo.

Perante a urgente necessidade de termos um armazém próprio, depois de avaliados os espaços, verifica-se que na ponta sul, é possível fechar uma área do mesmo, com um investimento relativamente baixo, criar um espaço com o mínimo de condições de armazenamento, com a aquisição de um portão de menor dimensão e umas janelas, assim, o presidente propôs e foi decidido aprovar a aquisição de um portão a Carlos Ramos, com fechadura, no montante de 1070€, acrescido do IVA, tendo em conta que é a melhor proposta que se recebeu, após algumas consultas. Deliberado encomendar o portão a Carlos Ramos.-----

Ponto dois – Reunião com Presidente de Câmara: O Presidente propôs, e foi aceite, que fique em acta um breve resumo da reunião com a Srª Presidente da Câmara de Torres Vedras, tendo em conta a importância e expetativa pendente do resultado da reunião.

Foi apresentada à Srª Presidente o resumo das contas que nos foi deixado pelo anterior executivo, à data de 13 de outubro, nesse dia havia um saldo bancário de treze mil setecentos e dez euros e noventa e cinco euros, com compromissos assumidos perante um construtor para com as obras da escola 4G, no valor de cinco mil oitocentos e vinte e cinco euros, e sobretudo um défice entre os valores de subsídios, para obras concretas, atribuídos pelo Município, e as mesmas não se realizaram, nomeadamente em: Armazém da Junta de Freguesia, Museu Etnológico, Moinho de Vento, Habitações degradadas, num diferencial de trinta e nove mil seiscentos e sessenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos.

A Srª Presidente ficou admirada com a situação exposta e prometendo avaliar e apoiar de modo a equilibrar o diferencial existente, duvidando ser possível ainda este ano, sendo o mais provável no início do próximo.

Ponto três – Mercado: - Tendo-se verificado haver bancas vagas, e perante os pedidos de rescisão e contratos de 2 lojas, consultado o Regulamento do Mercado, conforme o seu artigo 25º, deliberou-se proceder a uma hasta pública, para arrematação destes lugares vagos, a realizar na sede da Junta, no dia catorze de dezembro, pelas vinte e uma horas, com as seguintes condições: O espaço comercial nº 14 (café, sem o recheio, o recheio deve ser negociado com a presente dona), o espaço comercial nº 16, a banca nº 6 e a banca nº 7, só ficarão disponíveis a partir do dia 1 de janeiro de 2022. No ato da arrematação devem os interessados informar o Executivo dos bens a vender. Os valores mínimos de arrematação para as lojas serão de 1000€ e os lances no valor de 100€, para as lojas o valor mínimo será de 100€ e os lances no valor de 50€. Os interessados deverão comparecer na hora e lugar acima indicados. No ato da hasta pública, o ocupante do espaço arrematado, deverá pagar 50% do valor da base de licitação, os restantes 50% deverão acordar a data de pagamento com o Executivo. Será publicado edital nos lugares habituais.

Ponto quatro – Eventos: Promovido pela Câmara percorreu o concelho um espetáculo "Oeste sobre Rodas" com o artista Fernando Pereira, na nossa freguesia, propusemos que o ponto de paragem na freguesia, no dia 6,fosse no Outeiro da Cabeça, uma vez que nesta data e há mesma hora decorreu a inauguração das novas instalações da Casa do Povo de Campelos, sede também da Banda de Música, que contou com a presença da Srª Presidente de Câmara; ----------

A Tesoureira informou que depois das várias hipóteses se terem colocado para a realização do Mercado de Natal, a opção que propõe é a sua realização, nos dias 4, 5, 11, e 12 de dezembro, a realizar no Centro de Cultura e Animação de Campelos, e que no dia 8 se realize o mercadinho de natal, para crianças, no mercado de Campelos. A proposta foi aprovada.

Recebemos informação da Câmara sobre a passagem de um cortejo de natal a passar pela freguesia, no próximo dia um, com o percurso a se acompanhado e definido pela Junta, propusemos que se inicie no Outeiro da Cabeça, com uma paragem no Largo Primeiro de Maio, segue para Campelos, com paragem no Lar e no Adro da Igreja Nova, passar pelas Giestas e Casalinho das Oliveiras, terminando na Cabeça Gorda, com paragem junto à Associação.

Foram verificadas as decorações de natal que existem nos armazéns, estas têm de ser reparadas, solicitando-se essa intervenção e instalação nos diversos locais, à UPAsom.----------

Ponto cinco – Ecocentro: Na sequência da visita e reunião com a Administradora Delegada do SMAS, e a colocação de mais dois contentores, ficam reunidas as condições mínimas para abertura do Ecocentro, assim depois de ponderado o seu funcionamento decide-se tronar público por meio de Aviso a afixar, com o seguinte texto:

O Ecocentro, situado entre Campelos e Casais do Rijo, na continuação da Rua Joaquim Careca, já está a funcionar, atualmente com 3 contentores, podendo ser usado do seguinte modo:

1. Aos sábados de manhã, entre as 9 e as 13 horas.
2. Noutros dias, por marcação, na Junta de Freguesia, pelo nº de telefone: 261 437 200, ou pelo email: secretaria@ufcampelosouteiro.pt

3. As condições de receção dos RSU - Resíduos Sólidos Urbanos (domésticos) são as seguintes:

a) Só recebemos resíduos provenientes da área da freguesia.

b) Nesta fase vamos poder receber os seguintes tipos de resíduos urbanos:
   i. Monos, ou Monstros, os resíduos de maiores dimensões;
   ii. Resíduos verdes provenientes de podas e jardins residenciais;
   iii. Resíduos de embalagens de Plástico, e metais, não contaminado;
   iv. Papel e cartão não contaminado.

c) Os resíduos só são recebidos nos seguintes moldes:
   i. Aos sábados de manhã, ou por marcação conforme os pontos 1 e 2;
   ii. Os resíduos a entregar no Ecocentro, tem de ser devidamente separados por tipologia de resíduos, nas tipologias e condições do ponto 3;
   iii. Excecionalmente, em que comprovadamente o próprio tenha dificuldade no transporte, pontualmente, é possível combinar com a Junta de Freguesia o modo de recolha, devendo sempre haver previamente uma identificação dos resíduos, sua quantidade e dimensões;
   iv. Todos os resíduos deverão estar limpos ou com um grau de sujidade muito reduzido.

4. Com a colaboração da Câmara Municipal e SMAS de Torres Vedras desejamos aumentar as tipologias de resíduos domésticos a receber, com mais contentores, havendo a expectativa de tal acontecer nos primeiros meses de 2022.
   Pretendemos disponibilizar condições para se evitarem deposições indevidas junto a contentores de RSU, ecopontos, ou noutros locais.
   Por uma questão de salubridade e saúde pública, solicitamos algum esforço a todos, e um melhor encaminhamento dos resíduos sólidos urbanos.

5. Os resíduos Industriais não podem ter o mesmo destino que os resíduos urbanos, não é permitida a sua deposição nos contentores de resíduos sólidos urbanos, nem no Ecocentro.
   De acordo com a legislação em vigor, os industriais são responsáveis pelo encaminhamento adequado dos resíduos produzidos nas suas instalações.
6. Com o decorrer do tempo de uso do Ecocentro poderá haver alterações ou restrições, decorrente de entregas irregulares de resíduos.
7. Para mais esclarecimentos e para marcações utilize os contactos referidos no número 2.
8. Local do Ecocentro.

Ponto seis – Saldos Bancários e caixas: SALDO CAIXA SEDE: trezentos e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos; SALDO CAIXA DELEGAÇÃO: cento e quarenta e oito euros e dez cêntimos; Caixa Agrícola balcão Campelos saldo positivo no valor de catorze mil oitocentos e setenta e oito euros e noventa e nove cêntimos; Caixa Agrícola Multibanco Campelos saldo positivo no valor de mil cento e quarenta euros e setenta e

nove cêntimos; Caixa Agrícola Multibanco Outeiro da Cabeça saldo positivo no valor de oitocentos e noventa e dois euros e vinte e seis cêntimos;----------

Nada mais havendo a tratar, a sessão encerrou pelas onze e trinta horas, tendo o Secretário lavrado a presente acta, que foi lida em voz alta na presença de todos e depois aprovada e assinada pelos presentes.

PRESIDENTE: _____

SECRETARIO: _____

TESOUREIRO: _____